

09.2019.00002377-8

Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições

ATESTADO DE REGULARIDADE

Pelo presente, com fundamento nos artigos 62 a 69 do Código Civil, nos artigos 764 e 765 do Código de Processo Civil, no artigo 28, inciso I da Resolução n. 003/2006-PGJ, de 07 de abril de 2006 e no Relatório Contábil n. 83/DAEX/CORTEC-PGJ/2021 do DAEX - Departamento Especial de Apoio às Atividades de Execução do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (pp. 48-51), **APROVO** as contas da **FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FUNAEPE**, referentes ao exercício financeiro do **ano-base de 2018**.

Para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, expediu-se o presente Atestado de Regularidade, o qual vai assinado pelo Promotor de Justiça das Fundações (16ª Promotoria de Justiça de Dourados).

Cumpra-se.

Dourados, 05 de agosto de 2021.

Ricardo Rotunno

Promotor de Justiça

(assinado digitalmente)